

DECRETO Nº 36.169, DE 29/05/2019.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DA
QUADRA DA PRAÇA DO BAIRRO VILA NOVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº
022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da Praça do Bairro Vila Nova, situada ao lado da Creche Sete Anões à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, representada pelo seu Presidente o Pastor – Geraldo Pinto de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. 383.987-ES, no dia 01/06/2019, das 18h às 22:30h, para realização de um evento sociocultural, conforme o Processo nº 8108/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal